

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 126 | 2023 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 03 | JULHO | 2023



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 024/2023.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 024/2021 de 01 de junho de 2021 e retificar a Portaria nº 042/2021 de 17 de dezembro de 2021, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à LEIDE GOMES PEREIRA, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009739, com fundamento no no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 de Junho de 2023.

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 026/2023.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.


RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 025/2022 de 01 de julho de 2022, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à MARIA DA SILVA GOMES, Servidora Pública Municipal, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 00009381, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 de Julho de 2023.


JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM
Dil.: 12/07/2023
Port.: 12/07/2023





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 027/2023.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 027/2022 de 01 de julho de 2022, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **JOÃO FRANCISCO DE SANTANA**, (esposo), pelo falecimento da ex-servidora aposentada a Sra. **IRACI FRANCISCA CARVALHO DE SANTANA**, Inativa da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, com a matrícula 000263 no IPAM, com fundamento no art. art. 40, §7º, Inciso I e §8º da CF/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 de Julho de 2023.

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 028/2023.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

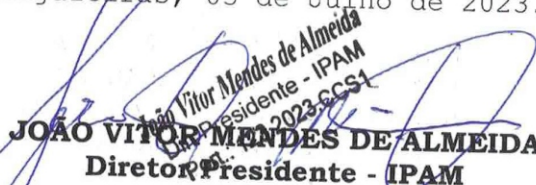
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 028/2022 de 20 de julho de 2022, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **MARIA APARECIDA DE LACERDA**, (esposa), pelo falecimento do ex-servidor aposentado o Sr. **JOSÉ INOCÊNCIO**, **Inativo** da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, com a matrícula 000143 no IPAM, com fundamento no art. 40, §7º, Inciso I e §8º da CF/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 de Julho de 2023.


JOÃO VÍTOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 031/2023.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

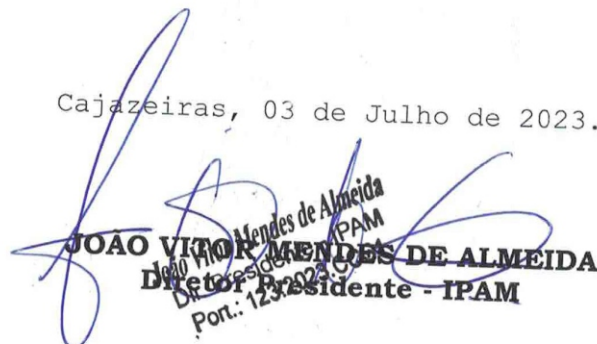
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 029/2022 de 01 de agosto de 2022, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais** à **FRANCISCO PEREIRA BEZERRA**, servidor público municipal, **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria de Fazenda Pública do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005813, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 de Julho de 2023.


JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM
Port.: 123/2023





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 032/2023.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 036/2022 de 01 de setembro de 2022, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais à **MARIA IVANILDA VIEIRA DE ASSIS**, servidora pública municipal, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005894, com fundamento no art.6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 de Julho de 2023.

João Vitor Mendes de Almeida
Diretor Presidente - IPAM
JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 018/2023.

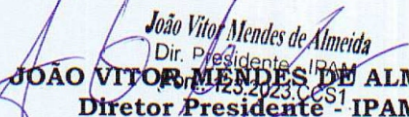
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à MARIA CIPRIANO DA SILVA, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009220, com fundamento no art.42 incisos I, II e III c/c art.43 com redação dada pela Lei Municipal nº 2.920/2021 com redação alterada pela Lei Municipal 2974 de 2022, c/c art. 6º incisos I,II,III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 de Julho de 2023.


João Vitor Mendes de Almeida
Dir. Presidente IPAM
JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 019/2023.

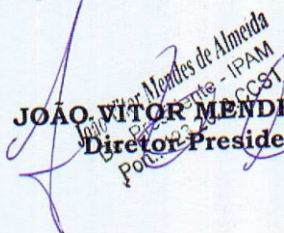
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

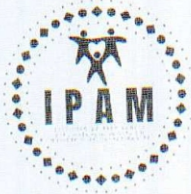
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à MARIA GORETTI PEREIRA LOPES RODRIGUES, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009218, com fundamento no art.42 incisos I, II e III c/c art.43 com redação dada pela Lei Municipal nº 2.920/2021 com redação alterada pela Lei Municipal 2974 de 2022, c/c art. 6º incisos I,II,III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 de Julho de 2023.


JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 020/2023.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

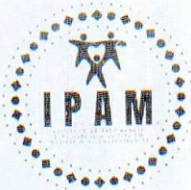
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à MARIA BALBINA DE ANDRADE, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009480, com fundamento no art.42 incisos I, II e III c/c art.43 com redação dada pela Lei Municipal nº 2.920/2021 com redação alterada pela Lei Municipal 2974 de 2022, c/c art. 6º incisos I,II,III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 de Julho de 2023.

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM
Pon. 123456789





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 021/2023.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à MARIA LUCIA LIMA LINS MACHADO, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009310, com fundamento no art.42 incisos I, II e III c/c art.43 com redação dada pela Lei Municipal nº 2.920/2021 com redação alterada pela Lei Municipal 2974 de 2022, c/c art. 6º incisos I,II,III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 de Julho de 2023.


JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 022/2023.

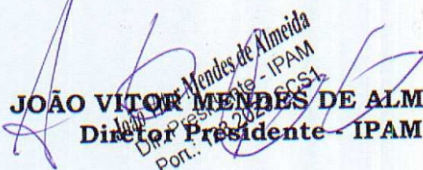
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à MARIA DE FATIMA DIAS ROCHA PEREIRA, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009190, com fundamento no art.42 incisos I, II e III c/c art.43 com redação dada pela Lei Municipal nº 2.920/2021 com redação alterada pela Lei Municipal 2974 de 2022, c/c art. 6º incisos I,II,III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 de Julho de 2023.


JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 023/2023.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à ESTER DA SILVA LACERDA, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009196, com fundamento no art.5º DA Lei 2.974/2022 c/c art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 03 de Julho de 2023.


JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM
Por.: 123/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 029.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **ROZÁLIA PARNAÍBA PEREIRA** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **ROZÁLIA PARNAÍBA PEREIRA**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. MANOEL GONÇALVES DA SILVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 030.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **ANA LÚCIA NOGUEIRA FERNANDES** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **ANA LÚCIA NOGUEIRA FERNANDES**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. MANOEL GONÇALVES DA SILVA**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 031.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA ANA LÚCIA NOGUEIRA FERNANDES CONFORME REQUERIMENTO.

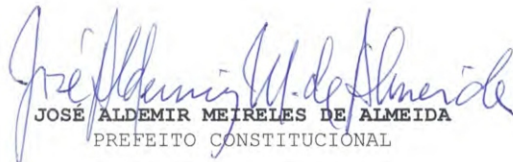
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA ANA LÚCIA NOGUEIRA FERNANDES, para o cargo de GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. MANOEL GONÇALVES DA SILVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 032.2023.VDR

EMENTA: EXONERA A SENHORA **FRANCIEDNA LOURENÇO DE LIRA** DO CARGO DE **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

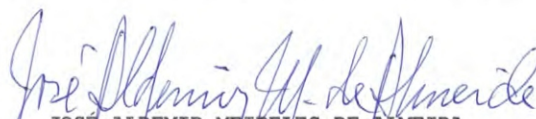
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FRANCIEDNA LOURENÇO DE LIRA**, do CARGO DE **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. ANTÔNIO TABOSA RODRIGUES - CAIC, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 033.2023.VDR

EMENTA: EXONERA A SENHORA **MARIA NATÁLIA DOS SANTOS SILVA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA NATÁLIA DOS SANTOS SILVA DE LIRA**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. **CECÍLIA ESTOLANO MEIRELES**, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 034.2023.VDR

EMENTA: EXONERA A SENHORA **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES BARBOSA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES BARBOSA**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. **CRISPIM COELHO**, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 035.2023.VDR

EMENTA: EXONERA A SENHORA **MAXSUELA PEREIRA MARQUES** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MAXSUELA PEREIRA MARQUES**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA **E.M.E.I.E.F. GALDINO PIRES FERREIRA**, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 036.2023.DIR

EMENTA: EXONERA A SENHORA **BETIZABEL CALDAS ABREU** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **BETIZABEL CALDAS ABREU**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. **IRMÃ NIRVANDA LEITE ROLIM**, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 037.2023.VDR

EMENTA: EXONERA A SENHORA **ADJANIA PESSOA DE SOUZA** DO **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ADJANIA PESSOA DE SOUZA**, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. IRMÃ NIRVANDA LEITE ROLIM, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 038.2023.VDR

EMENTA: EXONERA A SENHORA **VALNISE DOS SANTOS RAMALHO MOREIRA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **VALNISE DOS SANTOS RAMALHO MOREIRA**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. LUIZ CARTAXO ROLIM, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 039.2023.VDR

EMENTA: EXONERA A SENHORA **TAMIRES ARAÚJO DOS SANTOS** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **TAMIRES ARAÚJO DOS SANTOS**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. **MATIAS DUARTE ROLIM**, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 040.2023.VDR

EMENTA: EXONERA A SENHORA **JULIA VITORIA MENEZES BEZERRA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JULIA VITORIA MENEZES BEZERRA**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. **VITORIA BEZERRA**, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 041.2023.VDR

EMENTA: EXONERA O SENHOR ROBERTO SOARES DE FARIAS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ROBERTO SOARES DE FARIAS, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DA E.M.E.I.E.F. CORONEL JOAQUIM MATOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 042.2023.DIR

EMENTA: EXONERA A SENHORA **MARIA DE FÁTIMA MANGABEIRA MAIA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA MANGABEIRA MAIA**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. **JOAQUIM VICTOR JUREMA**, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 043.2023.VDR

EMENTA: EXONERA O SENHOR **ROGÉRIO MELO DOS SANTOS** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ROGÉRIO MELO DOS SANTOS**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DA E.M.E.I.E.F. **JOAQUIM VICTOR JUREMA**, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 044.2023.DIR

EMENTA: EXONERA A SENHORA **ALINE PEREIRA ALMEIDA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ALINE PEREIRA ALMEIDA**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR CRECHE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 045.2023.VDR

EMENTA: EXONERA A SENHORA **GILDENI LOPES UCHOA CAVALCANTI** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **GILDENI LOPES UCHOA CAVALCANTI**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA CRECHE SÃO JOSÉ, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 046.2023.VDR

EMENTA: EXONERA A SENHORA ANA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA CRECHE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 047.2023.VDR

EMENTA: EXONERA A SENHORA **MARIA APARECIDA ABREU MARTINS** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA APARECIDA ABREU MARTINS**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. **AUGUSTO BERNARDINO DE SOUSA**, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 048.2023.DIR

EMENTA: EXONERA A SENHORA **EDILMA DE SANTANA NUNES** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **EDILMA DE SANTANA NUNES**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA CRECHE FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 049.2023.VDR

EMENTA: EXONERA A SENHORA **CLARA FRANCINETE OLIVEIRA BRAGA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CLARA FRANCINETE OLIVEIRA BRAGA**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA CRECHE FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 028.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **ELAINE CRISTINA VENCESLAU SILVA** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **ELAINE CRISTINA VENCESLAU SILVA**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 027.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **MARIA DO SOCORRO DIAS ANTÔNIO** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **MARIA DO SOCORRO DIAS ANTÔNIO**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 026.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **MARIA DO CARMO GONÇALVES MOREIRA** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **MARIA DO CARMO GONÇALVES MOREIRA**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. JOSÉ ANTÔNIO DIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 025.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **NEUZANIRA DOS SANTOS BENTO** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **NEUZANIRA DOS SANTOS BENTO**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. JOSÉ ANTÔNIO DIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 024.2023.VDR

EMENTA: EXONERA A SENHORA **MARIA DE FÁTIMA FÉLIX SOUZA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sra. **MARIA DE FÁTIMA FÉLIX SOUZA**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. **CAROLINO DE SOUZA NETO**, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 023.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **JULIA FERREIRA LUCIO NETA** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **JULIA FERREIRA LUCIO NETA**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. AUGUSTO BERNARDINO DE SOUSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 022.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA** CONFORME REQUERIMENTO.

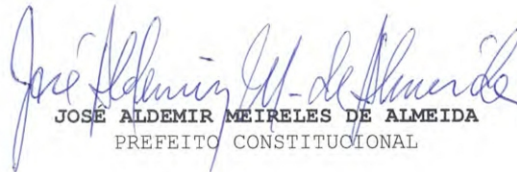
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. ANTÔNIO DE SOUZA DIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 021.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **CHARLENE DE SOUZA SILVA** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **CHARLENE DE SOUZA SILVA**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. ANTÔNIO DE SOUZA DIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 020.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **MARIA DE FÁTIMA PESSOA LIMA** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **MARIA DE FÁTIMA PESSOA LIMA**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. ANTÔNIO DE SOUZA DIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 019.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **SUELÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **SUELÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA CRECHE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 017.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **JACQUELINE BARROSO DE SOUZA** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **JACQUELINE BARROSO DE SOUZA**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA CRECHE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 016.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **MARIA IVETT FERREIRA LIMA FURTADO** CONFORME REQUERIMENTO.

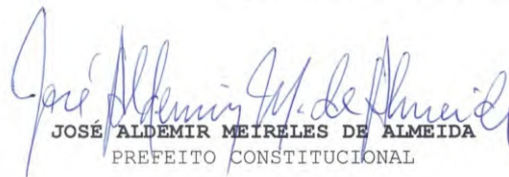
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **MARIA IVETT FERREIRA LIMA FURTADO**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA CRECHE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 015.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO OLIVEIRA** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO OLIVEIRA**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 014.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **SIRLLEY MOREIRA LIMA DE ABREU** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **SIRLLEY MOREIRA LIMA DE ABREU**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. CORONEL JOAQUIM MATOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 013.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **CHRISTIANE FERREIRA MANGUEIRA SANTOS** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **CHRISTIANE FERREIRA MANGUEIRA SANTOS**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. VITÓRIA BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 012.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA ANA CRISTINA DOS SANTOS LEITE CONFORME REQUERIMENTO.

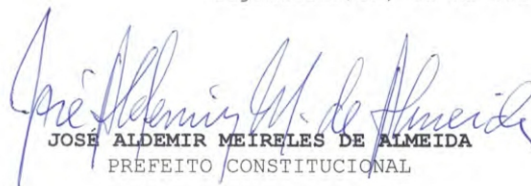
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA ANA CRISTINA DOS SANTOS LEITE, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. MATIAS DUARTE ROLIM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 011.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **JAKEILANE MENDES PEREIRA** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **JAKEILANE MENDES PEREIRA**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. MATIAS DUARTE ROLIM**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 010.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **GILVANEIDE DANTAS DE AQUINO** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **GILVANEIDE DANTAS DE AQUINO**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. MARIA GUIMARÃES COELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 009.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **ELISANGELA SOARES DE SOUZA** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **ELISANGELA SOARES DE SOUZA**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. MARIA GUIMARÃES COELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 008.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **POLYANA NÓBREGA PINHEIRO DE SOUZA** CONFORME REQUERIMENTO.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **POLYANA NÓBREGA PINHEIRO DE SOUZA**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. LUIZ CARTAXO ROLIM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 007.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **GERALDA GABRIEL DE FREITAS** CONFORME REQUERIMENTO.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **GERALDA GABRIEL DE FREITAS**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. JOSÉ LEITE ROLIM**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 006.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **REJANE BEZERRA DE SOUSA** CONFORME REQUERIMENTO.

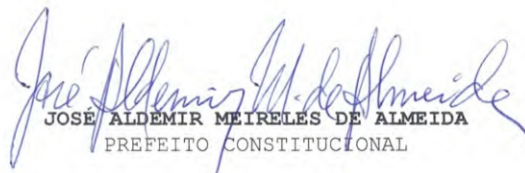
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **REJANE BEZERRA DE SOUSA**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. GALDINO PIRES FERREIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 005.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA FRANCISCA AMARO DOS SANTOS HONORO CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA FRANCISCA AMARO DOS SANTOS HONORO, para o cargo de GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. CRISPIM COELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 004.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **SONAYDE DA SILVA LIMA PAIXÃO** CONFORME REQUERIMENTO.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **SONAYDE DA SILVA LIMA PAIXÃO**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. COSTA E SILVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 003.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO **JONÁBIO LIRA ALVES** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO **JONÁBIO LIRA ALVES**, para o cargo de **GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DA E.M.E.I.E.F. CECÍLIA ESTOLANO MEIRELES**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 002.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **ELISÂNGELA BATISTA DE AQUINO MACIEL** CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **ELISÂNGELA BATISTA DE AQUINO MACIEL**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. CECÍLIA ESTOLANO MEIRELES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 001.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **JUSSANDRA MARIA FERNANDES DANTAS** CONFORME REQUERIMENTO.

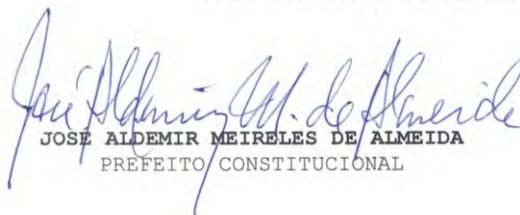
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA **JUSSANDRA MARIA FERNANDES DANTAS**, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. ANTÔNIO TABOSA RODRIGUES - CAIC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº SA.028.2023

EMENTA: NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS AO USO DO MUNICÍPIO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

Considerando as contínuas quedas dos repasses de recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, comprometendo, de forma acentuada, as finanças do Município;

Considerando a situação que se encontram os bens móveis e imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB, onde a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis e sendo antieconômica ao município, haja vista o estado que se encontram;

Considerando a necessidade do município em angariar recursos para amortizar parte da dívida junto ao Instituto Previdenciário do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS ao uso do Município, a qual integram-se os seguintes membros:

JACÓ CEZAR OLIVEIRA BEZERRA - matrícula nº11645 - Assessor de Planejamento e Operações;

DENIS WILLIAN DE SOUZA - matrícula nº15136 - Engenheiro Civil;

JAYMEELSON DANIEL FERREIRA DE SOUZA - matrícula nº15010 - Motorista de Ônibus;

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Art. 2º - Esta comissão, sob a presidência do primeiro, deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, constantes do Patrimônio do Município para posterior alienação, tendo ainda a finalidade de emitir relatório circunstanciado para fins de alienação administrativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº SA.028.2023

EMENTA: NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS AO USO DO MUNICÍPIO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICAVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

Considerando as contínuas quedas dos repasses de recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, comprometendo, de forma acentuada, as finanças do Município;

Considerando a situação que se encontram os bens móveis e imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB, onde a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis e sendo antieconômica ao município, haja vista o estado que se encontram;

Considerando a necessidade do município em angariar recursos para amortizar parte da dívida junto ao Instituto Previdenciário do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS** ao uso do Município, a qual integram-se os seguintes membros:

JACÓ CEZAR OLIVEIRA BEZERRA - matrícula nº11645 - Assessor de Planejamento e Operações;

DENIS WILLIAN DE SOUZA - matrícula nº15136 - Engenheiro Civil;

JAYMEELSON DANIEL FERREIRA DE SOUZA - matrícula nº15010 - Motorista de Ônibus;

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Art. 2º - Esta comissão, sob a presidência do primeiro, deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, constantes do Patrimônio do Município para posterior alienação, tendo ainda a finalidade de emitir relatório circunstanciado para fins de alienação administrativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 221.2023.CCS2

EMENTA: EXONERA A SENHORA **TELÂNIA SOARES CARTAXO**, DO **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

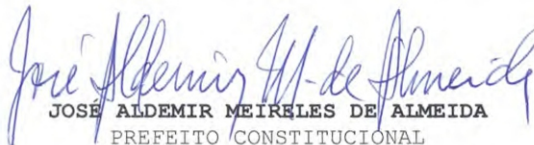
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **TELÂNIA SOARES CARTAXO**, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia CCS2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 222.2023.CCAOP

EMENTA: EXONERA A SENHORA **CRISELEY DANTAS CARTAXO**, DO **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **CRISELEY DANTAS CARTAXO**, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA SE Nº 018.2023.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA FRANCISCA BRAGA DE LIMA CONFORME REQUERIMENTO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA que concedeu A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA FRANCISCA BRAGA DE LIMA, para o cargo de GESTORA ESCOLAR DA CRECHE SÃO JOSÉ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Julho de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

